



TERMO DE ADITAMENTO Nº 065 /17

Processo Administrativo nº PMC.2015.00000228-49

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/16

Termo de Contrato nº 112/16

Termo de Aditamento nº 30/17

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.000.199/0001-91, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

SEGUNDA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado e repactuado de R\$ 9.277.904,24 (nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais, e vinte e quatro centavos), nos termos do despacho SEI 0247569.

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1 A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 463.895,21 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2017



PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração



ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Ademir Rodrigues dos Santos

Diretor

RG: 23.364.239 | CPF: 120.513.078-06



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2015.00000228-49

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 50/16

Termo de Contrato n.º 112/16

Termo de Aditamento n.º 30/17

Termo de Aditamento n.º 065/17

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de junho de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

Ademir Rodrigues dos Santos

Diretor

CPF n.º

RG: 23.364.239 | CPF: 120.513.078-06

e-mail institucional: gestaodecontratos03@grupostrategic.com.br

e-mail pessoal: _____